



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1931 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 40, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio de relatório completo, discriminado e cronológico, contendo todas as ações executadas pela Central de Projetos e Captação de Recursos no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 até a presente data, compreendendo:

a) Relatório das atividades realizadas: envio de relatório completo, discriminado e cronológico, contendo todas as ações executadas pela Central de Projetos e Captação de Recursos no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 até a presente data, incluindo:

- Projetos elaborados e protocolados junto a órgãos federais, estaduais e demais instituições financeiras;
- Projetos que receberam aprovação e respectivas fases de execução;
- Projetos que foram reprovados ou devolvidos, com a indicação dos motivos;
- Demandas internas recebidas das Secretarias Municipais e status de atendimento;
- Consultorias, assessorias ou parcerias firmadas para elaboração de projetos e captação de recursos.

b) Resultados alcançados: detalhamento dos resultados efetivos obtidos, incluindo:

- Valores captados por fonte de recurso (União, Estado, emendas parlamentares, convênios, fundos, organismos internacionais etc.);
- Situação de cada captação: concluída, em fase de análise, em execução ou cancelada;
- Impactos esperados ou já obtidos pelos projetos aprovados;
- Prestação de contas de recursos captados, quando aplicável.

c) Relação da Estrutura administrativa:

- Relação nominal dos servidores lotados na Central de Projetos e Captação de Recursos, com respectivas funções;
- Carga horária, formação e qualificação técnica de cada membro da equipe;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- Descrição da estrutura física e tecnológica disponível para execução das atividades.

2. A Central de Projetos e Captação de Recursos tem papel estratégico no desenvolvimento de Uruguaiana, sendo responsável por transformar ideias e demandas da comunidade em iniciativas concretas que geram investimentos, melhorias e oportunidades para o Município.

3. O pedido de informações não tem caráter meramente fiscalizatório, mas visa reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado por essa equipe, buscando compreender seus resultados e desafios para que a Câmara possa apoiar e fortalecer as ações de planejamento e captação de recursos.

4. Com transparência e cooperação, é possível ampliar a eficiência administrativa, aprimorar o uso dos recursos públicos e garantir que os projetos elaborados pela Central se traduzam em benefícios reais para a população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente